

DECLARAÇÃO

2014  
etc.  
1244

Para fins de cumprir o previsto no artigo 94, inciso IV da Lei 4.737 de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, declaro que são de minha propriedade, nesta data, os seguintes bens:

<u>Discriminação</u>	<u>valor em UFIR</u>
Propriedade rural de 168 ha em Cachoeira do Funil no Município de Rio das Flores, adquirida em 20.09.84 por 90.000.000,00	
OBS: incluído neste valor a linha 58.1167 Terreno na Rua Jaruvá em Anchieta - RJ, adquirida em 11/94, por Cr\$ 2.500.000,00	89.496,86
Pick-up Toyota - modelo 85, adquirida por Cr\$ 3.700.000,00	2.505,91
Santana CL ano 1988 alienado à Camargo Correa Consórcios em 24 meses em 1986	9.345,79
Apto 401, do bloco 1 da rua Vilhena de Moraes, 240, Barra da Tijuca, adquirido em 02/90, financiado pela Auxiliar Crédito Imobiliário S/A em liquidação extra-judicial por Cr\$ 1.468.387,00	10.886,67
Casa no Terceiro Distrito de Cabo Frio, adquirida em 03.12.91	17.899,36
Compra de linha tel. 438.2284, TELERJ, em Jan/93, por três prestações fixas de Cr\$ 6.795.673,00 pagas respectivamente em 01/93, 02/93 e 03/93	66.994,94
Compra de um veículo Monza 1993 pelo preço de Cr\$ 4.200.000,00, à Sincauto S/A, equivalente em 12/93 à 30.574,36 UFIR'S	2.183,66
	30.574,36

*Jonel Faccioni*